MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30 DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000 (32) 3576-1130

CNPJ: 18.128.249/0001-42

PORTARIA N° 70 DE 17 DE JULHO 2023.

"Dispõe sobre a transferência de veículo entre as Secretarias

Municipais que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de

Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da

Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do

Município;

Considerando a necessidade de melhoria e manutenção de serviços

essenciais de saúde à população;

Considerando solicitação da Secretaria de Saúde;

Considerando o período de férias escolares;

Resolve

Art. 1º Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas

Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Saúde

FIAT DUCATO PLACA RMF3i64

HODÔMETRO: 37653KM

Art. 2º As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no

orçamento da secretaria beneficiada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30 DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000 (32) 3576-1130 CNPJ: 18.128.249/0001-42



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 17 de julho de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais